

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**  
**EDITAL FIPE 003/2020**

**CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS**  
**DEPARTAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIPE, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da Chamada Pública	19/05/2020
Inscrições dos Candidatos	19/05/2020 a 25/05/2020
Avaliação dos Candidatos	26/05/2020
Divulgação do Resultado Preliminar	26/05/2020
Período de Recurso Contra o Resultados Preliminar	28/05/2020
Análises dos Recursos	29/05/2020
Divulgação do Resultado Final	29/05/2020

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 Período: 19/05/2020 a 25/05/2019
- 2.2 Encaminhar os documentos para o e-mail [helton.santos@uftsms.br](mailto:helton.santos@uftsms.br) , assunto seleção FIPE.
- 2.4 Documentos Obrigatórios: Currículo Lattes e Histórico Escolar

**3. DO PROCESSO SELETIVO**

- 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,00.
  - 3.1.2 Análise do currículo Lattes, histórico escolar e desempenho acadêmico do candidato. Pontuação máxima 3,00.
  - 3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,00, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
  - 3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**4. DAS VAGAS**

- 4.1 Será preenchida uma vaga para atuar em atividades relacionadas ao projeto número 053753 “IDENTIFICAÇÃO DE GENOMA DE ANNELOVÍRUS EM AVES.” A efetivação da vaga está vinculada a disponibilidade financeira do edital 003/2020 – PRPGP/UFSM FIPE Sênior.

<b>Vaga</b>	<b>Nº de projeto</b>	<b>Projeto</b>	<b>Início da vigência das bolsas*</b>
01	053753	<i>Identificação de genoma de anelovírus em aves.</i>	01 de julho de 2020

\*O item “Início da vigência das bolsas”, poderá ter seu cronograma readequado, ao final do período de suspensão de atividades.

**5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE**

- 5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

- 5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.
- 5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.
- 5.1.3 Estar registrado no projeto vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.
- 5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.1.5 Possuir conta corrente pessoal no banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.
- 5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 São obrigações do bolsista:

- 5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIPE/UFSM.
- 5.2.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-reitora de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

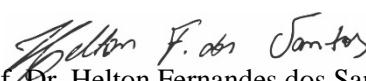
## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 6.1 Os resultados serão divulgados no mural do Prédio 44, ao lado da secretaria do Departamento de Medicina Veterinária Preventiva e por e-mail aos candidatos.
- 6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.
- 6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto;
- 6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas.
- 6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até dois dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [helton.santos@ufsm.br](mailto:helton.santos@ufsm.br) ou pelo telefone (51) 980284142.

Santa Maria, 19 de maio de 2020.

  
Prof. Dr. Helton Fernandes dos Santos  
Coordenador do Projeto